



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9744 - Minicurso - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

NOVO FUNDEB: VOCÊ SABE O VALOR (\$) DISSO PARA O BRASIL?

Alexandre Nascimento da Silva - UFPB - Universidade Federal da Paraíba

Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação – ANPED

40ª REUNIÃO NACIONAL - 2021

PROPOSTA DE MINICURSO

1. **Identificação**

1.1. Título: NOVO FUNDEB: VOCÊ SABE O VALOR (\$) DISSO PARA O BRASIL?

2. **Justificativa**

O mini-curso “NOVO FUNDEB: VOCÊ SABE O VALOR (\$) DISSO PARA O BRASIL?” se justifica pela necessidade de uma maior formação no tema, tanto dos discentes da graduação, como dos demais profissionais interessados na temática. Nota-se, que o tema Novo Fundeb, além de atual, ganha cada vez mais novos espaços em virtude de uma série de especificidades trazidas com o advento da nova legislação aprovada em dezembro de 2020. É fundamental que os alunos que trabalham e pesquisam sobre Educação possuam noções sobre a evolução do financiamento da Educação Básica no Brasil e como são calculados os montantes de distribuição.

3. **Ementa**

Evolução do Financiamento da Educação Básica no Brasil desde o tempos coloniais até o Novo Fundeb; Vinculação, Subvinculação e Desvinculação de Recursos para a Educação Básica; Fontes de Financiamento para o Fundeb: Conceituando e Calculando VAT, VAAT, VAAF; Distribuição de Recursos em números, como era e como ficou para Estados e Municípios.

4. **Conteúdos**

1ª Encontro

- Contexto Histórico e Evolução do Financiamento da Educação Básica;
- Vinculação, Subvinculação e Desvinculação de Recursos para Educação Básica Brasileira;
- Legislação Brasileira e o Financiamento da Educação;
- Fundef, Fundeb e Novo Fundeb.

2ª Encontro

- De onde vem os Recursos do Novo Fundeb;
- Conceituando e Calculando VAT, VAAT, VAAF;
- Distribuição de Recursos em números, União, Estados e Municípios;
- Novos fatores de Ponderação e Progressão da complementação da União.

5. Objetivos

Objetivo Geral:

- **Explicar sobre as especificidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de 2020, também chamado Novo Fundeb.**

Objetivos Específicos:

- **Melhor Compreensão da importância do principal programa de financiamento da Educação Básica do Brasil;**
- **Analisar de forma criteriosa a distribuição dos recursos do Novo Fundeb.**
- **Demonstrar através de cálculos como é construído desde a fonte até o recebimento dos recursos por Estados e Municípios, o fluxo do novo FUNDEB.**

6. Metodologia

No desenvolvimento das aulas, prevê-se o envolvimento dos alunos no processo ensino-aprendizagem, através de:

- **Aulas expositivas dialogadas, utilizando recursos técnicos institucionais;**
- **Discussão das problematizações, visando garantir o debate das questões analisadas;**
- **Leitura de textos;**
- **Apresentação de Slides e utilização de quadro branco (ou flip shart) para cálculos e demonstrações.**

O critério para a certificação será o aproveitamento de 75% de frequência no mini-curso.

7. Avaliação

A avaliação do mini-curso será feita através de trabalhos em sala, debatidos e respondidos por todos os participantes, além da presença e participação dos alunos em todos os dias que o mini-curso for ministrado.

8. Referências

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Laerte Ramos de. As reformas pombalinas da instrução pública. São Paulo: Saraiva, Edusp, 1978. APRENDER A EMPREENDER. Programa Brasil Empreendedor. SEBRAE, 2001.

BRASIL, República Federativa. **Manual de Orientação do Novo Fundeb**, Ministério da Educação. Brasília. 2021. Disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>. Acesso em 14 de junho de 2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.**

_____. **CNE, 2010. Parecer CNE/CEB nº 8/2010. Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96. Brasília, 2010. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>: Acesso em: 22 set.2020.**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERNANDES, R. Os caminhos do ABC. Porto: Porto, 1994

MACHADO, J. T. M. No II Centenário da Instrução Primária. s/l: s/ed, 1972.

TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.